

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023

RH/RS 147/2023

À  
FUP

**Assunto: Implantação GT APS e Suspensão de Eleição para membros do CD e CF da APS**

Referência: DNE 68.2023; DNE 70.2023; DNE 75.2023 e DNE 091-2022; Carta RH/RS 0028/2023 e Carta RH/RS 0035/2023.

Prezados(as),

Em resposta aos ofícios em referência, no que diz respeito a Implantação do GT APS, a Companhia irá atender ao pleito dessa Federação e constituirá o Grupo de Trabalho (GT) consultivo e paritário com as Entidades Sindicais para realização de debates sobre propostas de aprimoramento da governança da Associação Petrobras Saúde (APS).

Desta forma solicitamos que essa Federação indique nesta data 30/08/2023:

- 3 representantes;
- 2 assessores (técnico e/ou jurídico).

O Grupo de Trabalho terá o prazo de duração de 30 (trinta) dias a partir da sua constituição, podendo ser prorrogado se necessário.

A primeira reunião está agenda para o dia 31/08/2023, às 17h, via Plataforma *Teams*.

Sobre a solicitação de suspensão do processo eleitoral para os Conselhos Deliberativos e Fiscal da APS, informamos que não é possível, pois o Estatuto Social da Saúde Petrobras não traz previsão para prorrogação dos mandatos dos Conselheiros eleitos.

Além disso, é importante destacar que o processo eleitoral já se encontra em andamento, e eventual suspensão teria o risco de questionamentos por parte dos beneficiários e órgãos de controle, incluindo a responsabilização da Associação e de seus administradores por eventuais danos incorridos em virtude de não cumprimento de seu regulamento.

Atenciosamente,

**Antonieta Maciel Gontijo Vieira**  
Gerente de Relações Sindicais

**ANTONIETA  
MACIEL  
GONTIJO VIEIRA**

Assinado de forma  
digital por ANTONIETA  
MACIEL GONTIJO VIEIRA  
Dados: 2023.08.30  
12:31:47 -03'00'